



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2017 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SEPULTAMENTO DA PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/01/2020
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Vetado totalmente

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2020.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo